



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública
Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação
Edital Pensando a Segurança Pública – Quarta Edição
PROJETO BRA/04/029
Segurança Cidadã

Comunicado nº 2/2015

A Comissão de Avaliação de Propostas do Edital nº 001/2015, após análise de novos documentos enviados pelos proponentes,

- 1) Torna públicas as seguintes relações:
- a) Relação constante do Quadro I com as propostas cujo recurso administrativo referente à inabilitação por causa insanável foi deferido:

Quadro I

PROPONENTE	SÍNTESE DA MOTIVAÇÃO PARA DEFERIMENTO
UFPA	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e apresentou justificativa para o envio indevido de Certidão Positiva

- b) Relação constante do Quadro II com as propostas cujo recurso administrativo referente à inabilitação por causa insanável foi indeferido:

Quadro II

PROPONENTE	SÍNTESE DA MOTIVAÇÃO PARA INDEFERIMENTO
IPPECET	Em que pese o proponente, diante da inabilitação, ter apresentado o argumento de que foi dada “prioridade à qualitativa e propomos uma quantitativa como complemento, o que está claro no projeto”, a comissão de avaliação de propostas, após reanálise do projeto feita originamente pela subcomissão de análise de aspectos técnicos de pesquisa, também entende que ela é eminentemente quantitativa.

- c) Relação constante do Quadro III com propostas habilitadas mediante complementação da documentação solicitada no comunicado anterior.

Quadro III

PROPONENTE
Universidade Estadual do Amazonas
IPEAD
Universidade Federal do Ceará - UFC
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
IDESCO
GAJOP
FUNDEP

ANDHEP
Fundação Guimarães Rosa (FGR)
Fundação Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
COPPETEC
UFRJ
ILEA

- d) Relação constante do Quadro IV de propostas cuja habilitação foi deferida mediante prestação de esclarecimentos solicitada no comunicado anterior:

Quadro IV

PROPONENTE
Universidade Católica de Brasília

- e) Relação constante do Quadro V com as pontuações de cada proponente habilitável ou habilitado;

Quadro V

Organização	Grupo - Região	Habilitação	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO						Total
			I	II	III	IV	V	VI	
UEA	1 - N 1	Habilitado	10,00	10,00	12,00	4,00	4,00	4,00	44,00
IPEAD	1 - N 1	Habilitado	12,00	11,00	8,00	4,00	4,00	4,00	43,00
UFPA	2 - N 2	Habilitado	12,00	6,00	10,00	3,50	4,00	4,00	39,50
UFC	3 - NE 1	Habilitado	12,00	10,00	12,00	4,00	4,00	4,00	46,00
UFMA	3 - NE 1	Habilitado	8,00	12,00	12,00	4,00	2,50	2,50	41,00
IDESCO	3 - NE 1	Habilitado	6,00	7,00	8,00	2,75	2,50	2,5	28,75
GAJOP	4 - NE 2	Habilitado	12,00	12,00	8,00	1,00	4,00	4,00	41,00
FUNDEP	6 - SE 1	Habilitado	12,00	12,00	12,00	4,00	4,00	4,00	48,00
ANDHEP	6 - SE 1	Habilitado	12,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	46,00
FGR	7 - SE 2	Habilitado	12,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	46,00
FIOCRUZ	7 - SE 2	Habilitado	12,00	11,00	10,00	4,00	4,00	4,00	45,00
FUJB	7 - SE 2	Habilitado	12,00	10,00	10,00	4,00	4,00	4,00	44,00
COPPETEC	7 - SE 2	Habilitado	11,00	11,00	8,00	4,00	4,00	4,00	42,00
ILEA	8 - S	Habilitado	12,00	10,00	8,00	4,00	4,00	4,00	42,00
UCB	9 - CO	Habilitado	12,00	12,00	8,00	4,00	4,00	4,00	44,00

- f) Relação constante do Quadro VI, que, considerando as pontuações constantes do Quadro V e os demais critérios do presente processo seletivo, constitui o resultado deste certame:

Quadro VI

Organização	Grupo - Região
UEA	1 - N 1
UFPA	2 - N 2
UFC	3 - NE 1
GAJOP	4 - NE 2
ANDHEP	5 - NE 3
FUNDEP	6 - SE 1
FGR	7 - SE 2
ILEA	8 - S
UCB	9 - CO

- 2) Disponibiliza para esclarecimentos relativos aos atos administrativos atinentes a este processo seletivo o e-mail pensandoaseguranca@mj.gov.br.

Brasília, 28 de outubro de 2015

Comissão de Avaliação do Edital nº 001/2015.